

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº3279/2025

Errata do Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no diário eletrônico nº 1677, o qual passa a constar:

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público integrante do poder executivo municipal, neste ato denominada DEVEDORA, e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº:33.050.071/0001-58, neste ato denominada CREDORA.

OBJETO: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo regularizar débitos existentes em razão de fornecimento de energia elétrica para as unidades escolares bem como para a sede da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor global do termo de reconhecimento de dívida é de R\$511.829,20 (quinhentos e onze mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Guapimirim, 04 de setembro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Termo de Inexigibilidade da Licitação

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante desde ato, exigência do art. 74, alínea b, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA.

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de água encanada.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso I da lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor: R\$ 7.988,40 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Guapimirim, 03 de setembro de 2025.

Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação
Mat. 36870.22

EDITAL DE ELEIÇÃO - COMDEPIG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



EDITAL DE ELEIÇÃO COMDEPIG - Nº01/2025

DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 08/2025, QUE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPIG, no exercício das atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 927 e nº 928, ambas de 16 de dezembro de 2016, e em conformidade com seu Regimento Interno, convoca as entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da Pessoa Idosa, com sede e atuação no município de Guapimirim, para participarem da Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o COMDEPIG no biênio 2025/2027.

1. DAS VAGAS

Art. 1º Poderão concorrer à eleição para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPIG, para o biênio 2025/2027: 1 – 06 (seis) vagas para entidades não-governamentais, que atuem na defesa ou atendimento dos direitos da Pessoa Idosa.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral do COMDEPIG e seguirá o cronograma constante no Anexo I deste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura de Guapimirim.

3. DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º As organizações da sociedade civil interessadas em participar da eleição deverão realizar seu credenciamento no período de **05 a 25 de setembro de 2025**, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, na sede do COMDEPIG, localizada na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, Guapimirim – RJ.

Para mais informações, os interessados podem contatar o e-mail: cmig@guapimirim.rj.gov.br ou pelos telefones: (21) 2020-8364 / (21) 98531-3930.

Parágrafo único: No ato do credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

1. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
2. Indicação dos Representantes (Anexo II);
3. Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da entidade;
4. Cópia dos documentos de identidade (RG) dos representantes indicados;
5. Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório;
6. Ata da eleição da atual diretoria, registrada em cartório;